



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 02/26 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
TURISMO E RECURSOS HÍDRICOS (CMA), DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei Ordinária nº 05/26, de autoria do Ver. Marcus Viana, que “Dispõe sobre o recolhimento, armazenamento e destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis no Município de Formosa–GO, e dá outras providências.”.

Relatora: Vera. Professora Nilza.

I – Relatório

O Projeto de Lei dispõe sobre o recolhimento, armazenamento e destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis no Município de Formosa. A proposta estabelece obrigações aos estabelecimentos que comercializam ou manuseiam pneus, determinando o recebimento, acondicionamento temporário em local apropriado e comprovação de destinação final adequada, conforme normas ambientais vigentes. Também prevê a possibilidade de o Poder Executivo promover parcerias, campanhas educativas e regulamentação específica, bem como fixa penalidades em caso de descumprimento.

II – Análise

A matéria apresenta relevância sob os aspectos ambiental e sanitário, ao tratar de resíduo que, quando descartado de forma irregular, gera impactos significativos à saúde pública e ao meio ambiente. A iniciativa reforça a responsabilidade compartilhada entre poder público, setor comercial e sociedade, alinhando-se às diretrizes de gestão integrada de resíduos sólidos e às competências municipais de proteção ambiental. O texto estrutura mecanismos de controle, fiscalização e destinação adequada, além de prever regulamentação posterior, o que contribui para sua viabilidade administrativa e jurídica.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Considerando a importância da medida para a proteção ambiental e para a saúde pública, bem como sua compatibilidade com as políticas municipais de gestão de resíduos.

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de fevereiro de 2026.

┐

┐

┐

Luziano Martins
Presidente

Professora Nilza
Relatora

Dr. Luiz Fernando Lêdo
Membro